

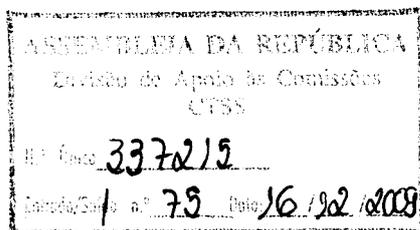
Anabela Santos

De: Teresa Diogo em nome de DAC Correio
Enviado: terça-feira, 15 de Dezembro de 2009 17:50
Para: Comissão 11ª - CTSSAP XI
Assunto: FW: Apreciação Pública do Projecto Lei Nº 58/XI/1º
Anexos: Parecer Projecto Lei nº58XI1º.pdf

De: webparl@netAR.pt [mailto:webparl@netAR.pt]
Enviada: terça-feira, 15 de Dezembro de 2009 17:15
Para: DAC Correio
Assunto: Apreciação Pública do Projecto Lei Nº 58/XI/1º

Contributo para a Apreciação Pública do Projecto Lei Nº 58/XI/1º

Diploma:	Projecto Lei
N.º:	58/XI/1º
Identificação do sujeito ou entidade:	Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública
Morada ou Sede:	Rua Rodrigues Sampaio, Nº138, 3º
Local:	Lisboa
Código Postal:	1150 Lisboa
Endereço Electrónico:	geral@frentecomum.org
Texto do Contributo:	Parecer que segue em anexo.
Data:	15-12-2009 17:15:16



PARECER

Projecto de Lei n.º 58/XI/1ª

INSTITUI UMA VERDADEIRA MOBILIDADE ENTRE OS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E REVOGA A MOBILIDADE ESPECIAL

A Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública sempre se manifestou contra as alterações introduzidas no sistema de mobilidade entre serviços da Administração Pública, designadamente com a publicação da Lei 53/2006, de 7/12, cujo objectivo é o de forçar a saída de milhares de trabalhadores da Administração Pública.

De igual modo, alertámos para algumas alterações impostas pelos art.ºs 58º a 65º da Lei 12-A/2008, de 27/2 e para as consequências negativas da sua aplicação para os serviços, o que a realidade tem vindo a confirmar.

Ora, o presente projecto vem de encontro a algumas das nossas preocupações, tentando encontrar uma solução que ultrapasse a situação criada.

Assim, revoga o sistema de mobilidade especial e reipristina o regime anterior de mobilidade geral, visando a sua compatibilização com as normas acima referidas da Lei 12-A/2008, em termos a regulamentar no prazo de 60 dias. E altera normas de dois artigos desta Lei.

Considerando que este Projecto de Lei é um passo no sentido positivo, em relação ao regime de mobilidade na Administração Pública, a Frente Comum dá um parecer favorável à sua aprovação.

FCSAP